

**FACULDADE UNIPAC PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BAEPENDI**  
**PEDAGOGIA**

**A LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS NA EDUCAÇÃO DO SURDO**

**VANESSA DE CASTRO PEREIRA**

**BAEPENDI-MG**  
**2022**

**FACULDADE UNIPAC PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BAEPENDI**  
**PEDAGOGIA**

**A LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS NA EDUCAÇÃO DO SURDO**

Artigo científico apresentado à Faculdade UNIPAC  
– Presidente Antônio Carlos de Baependi, como  
requisito parcial para a obtenção do título de  
Pedagoga.

**Prof. Daianna Pompeu**

**VANESSA DE CASTRO PEREIRA**

**BAEPENDI-MG**  
**2022**

## **RESUMO**

Este artigo científico, de cunho bibliográfico, tem como objetivo refletir sobre a importância da Linguagem de Sinais na educação do surdo, bem como refletir sobre o processo das políticas de inclusão escolar, dando ênfase ao grande desafio dos profissionais da educação, que recebem os alunos portadores de necessidades educacionais especiais, nas escolas regulares e nem sempre estão capacitados para atendê-los. A implantação da Língua Brasileira de Sinais como componente curricular surgiu há 13 anos, concomitantemente com o reconhecimento da Libras como língua através da Lei nº. 10.436/02. Essa lei proporciona abertura social, política e educacional às minorias surdas excluídas, que, a partir de 1990, passam a ter visibilidade educacional. Assim, no Brasil, se inicia, neste período, uma nova política educacional, a inclusiva, ampliando significativamente o acesso de alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) às escolas comuns.

## INTRODUÇÃO

Este trabalho que tem como título “A Linguagem Brasileira de Sinais na Educação do Surdo”, vem mostrar como é importante a formação do profissional que atua diretamente com o aluno que apresenta deficiência auditiva, na área de LIBRAS.

Pensando na proposta de inclusão escolar da criança com necessidades educacionais especiais e na educação como Direito Humano, bem como na implementação de políticas públicas que visam buscar estratégias que viabilizam o ensino do surdo, faz-se necessário a realização deste projeto que pretende mostrar a importância da língua de sinais no processo de aprendizagem do aluno com deficiência auditiva.

A educação como um Direito Humano assume um sentido amplo, que vai além da educação formal, da educação escolar que, apesar de sua inegável contribuição à formação dos seres humanos, não é tarefa e não acontece apenas na escola. Essa ação se processa em diferentes espaços: na família, nas instituições, nas práticas sociais e políticas, na convivência social, no trabalho, no lazer, nas práticas culturais.

Este trabalho tem como objetivos específicos, Investigar a eficiência da língua de sinais na educação do surdo; mostrar os desafios do profissional que atua nas salas de AEE e apontar estratégias de inclusão do aluno com necessidades educacionais especiais.

De acordo com Monteiro (2012) “a Língua de Sinais é a língua dos surdos, sendo fundamental para o seu desenvolvimento em todas as esferas (sociolinguística, educacional, cultural, entre outras).” Pesquisadores da área da surdez (Góes, 2002; Lacerda, Albres, & Drago, 2013; Lodi, 2013; Skliar, 1997; Slomski, 2010), cientes da essencialidade da Língua de Sinais, apontam os conflitos vivenciados pelos surdos nas situações de inclusão escolar, dadas as razões concernentes à forma peculiar de comunicação e de compreensão do mundo. Eles alertam que a surdez traz implicações referentes à construção identitária, pois os surdos são bilíngues.

O presente trabalho será desenvolvido, num primeiro momento, a partir de pesquisas bibliográficas sobre a língua brasileira de sinais e sua importância no processo de aprendizagem do aluno com deficiência auditiva. A bibliografia utilizada será constituída de títulos atuais que abordam o estudo de LIBRAS.

## 2 Educação do surdo no Brasil

A Educação dos Surdos no Brasil é iniciada em 1856, quando D. Pedro II contrata um professor surdo francês chamado Edward Huet, para iniciar a escolarização dos surdos da corte.

Com a fundação em 1857 do Imperial Instituto dos Surdos Mudos, hoje, nacionalmente conhecido como Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), no Rio de Janeiro, começa a escolarização dos surdos através da Língua de Sinais Francesa, pelo fato de o professor ser francês. Concomitantemente são utilizados os sinais utilizados pelos surdos brasileiros, promovendo assim, o surgimento da Língua Brasileira de Sinais (ARAÚJO, 2011, p. 14).

Segundo Leite (2004, p.26), para o INES, “convergiam alunos surdos dos principais estados do Brasil que permaneciam o período letivo em regime de internato, retornando para seus estados no período de férias”.

Segundo Araújo (2011) A partir de 1897, a educação no Brasil sofre grande influência da Europa, principalmente devido ao advento do Congresso de Milão, que optou pelo método de oralização na educação de surdos e a proibição do uso da Língua de Sinais.

Corroborando com essa tendência mundial, o Brasil, em 1911, adota o oralismo puro nas salas de aula do INES. Em alguns espaços do Instituto, o uso dos sinais permaneceu até 1957, quando a proibição é dada como oficial em todos os espaços da Instituição (SÁ, 2006, p. 76).

Após anos de práticas de oralização e o fracasso percebido por esse método na escolarização dos surdos, na década de setenta chega ao Brasil a Comunicação Total. Segundo Sá (2006, p.84):

Esse termo é usado com diferentes conotações, podendo fazer referência a um posicionamento “filosófico emocional”, ou referir-se à abordagem educacional bimodal, ou ainda, referir-se a um tipo de bimodalismo exato, que, no caso das escolas brasileiras que implementaram o uso da comunicação total, consistia na utilização do português sinalizado propriamente dito, na medida em que utilizava o sinal correspondente à palavra no português, sem se preocupar com as especificidades de cada Língua e o uso inadequado dessa forma de comunicação para promover a escolarização das pessoas surdas.

A partir de inúmeras discussões levantadas sobre as propostas e abordagens que fracassaram na tentativa de desenvolver a educação de surdos, surge a partir da década de oitenta, sugestões e discussões acerca do Bilinguismo no Brasil. A proposta do bilinguismo enfatizava a Língua de Sinais como primeira língua e como aspecto fundamental na escolarização dos surdos. Com o desenvolvimento de pesquisas sobre a Língua de Sinais e sua contribuição para o desenvolvimento escolar dos surdos, um novo cenário se estabelece.

Quadros (apud ARAÚJO, 2011) afirma que o real processo educacional para surdos só é possível acontecer em ambientes que congreguem alguns requisitos específicos: Nós acreditamos que a educação de surdos, na verdade, deve acontecer em uma escola regular de ensino que apresenta uma peculiaridade: a língua utilizada para difundir conhecimento é a Língua de Sinais, no Brasil, a Língua Brasileira de Sinais LIBRAS. Além disso, essa escola estará atendendo a uma comunidade que possui história e cultura que tem sua própria forma de expressão (QUADROS apud ARAÚJO, 2011, p. 13).

A escola ao receber alunos surdos, precisa ter em seu quadro, profissionais que conheçam as peculiaridades dos surdos, mas, principalmente, ser capaz de perceber as diferenças desses sujeitos, as quais não podem ser apagadas nem neutralizadas pelos modelos e formas ouvintes de ensinar, presentes nas escolas pensadas para alunos ouvintes.

### **3 Linguagem brasileira de sinais**

Libras é uma língua usada na comunidade surda pelos surdos brasileiros. Segundo Silva (2016), Surdos são aqueles que não podem ouvir com o aparelho auditivo e não podem falar com o aparelho fonatório. No entanto, essa língua não é usada somente por surdos, mas também por ouvintes que, contrários aos primeiros, podem ouvir com o aparelho auditivo e falar com o aparelho fonatório. Esses ouvintes que utilizam Libras são pais de surdos, professores, intérpretes, amigos, simpatizantes da língua, entre outros. A Libras é reconhecida pela lei 10436/2002. Essas são as leis que obrigam a presença de tradutores e intérpretes nos serviços públicos, educacionais e outros.

Os linguistas reconhecem as Línguas de Sinais de diferentes países como línguas naturais, no sentido linguístico, ou seja, línguas que apresentam as propriedades das línguas humanas, usadas pelos surdos. (SILVA, 2016)

O seu sistema linguístico, sua modalidade visual-espacial, sua estrutura gramatical própria pode transmitir ideias e fatos pelas pessoas surdas brasileiras e conhecedores da Libras, como acontece com outras línguas. Por isso, é através do corpo que o surdo pode exprimir seu pensamento através dos movimentos corporais, orais, faciais, dos olhos, e mesmo com gestos, ou seja, Língua de Sinais. Segundo Senna (2019, p. 14):

Uma língua sinalizada, como a Língua Brasileira de Sinais (Libras ou LSB), é uma língua natural que utiliza o meio espacial onde é propagada e as mãos para produzir os elementos cinelógicos necessários para compor os itens lexicais - não holísticos - que serão articulados entre si para formar sentenças. As expressões faciais e corporais, também,

transmitem dados linguísticos, por isso são componentes gramaticais fundamentais para transmitir significado. É comum, devido à falta de informação, as pessoas pensarem que a Língua de Sinais é uma linguagem mímica.

Constatamos que a Língua Brasileira de Sinais há muito recebeu empréstimos dos sinais e letras dos alfabetos das línguas orais, que são próprias de cada país de origem, assim como de outros países. A Libras é originada do contato entre a Língua de Sinais Francesa - LSF e outras Línguas de Sinais de outros países ou Línguas de Sinais Primárias que, provavelmente, já existiam antes da chegada de um professor surdo francês.

Devido ao incentivo ao método Oralista que privilegia o uso de leitura labial e vocalização, mas desestimula o uso da Libras, a Educação dos Surdos no Brasil foi muito sofrida. Como a Língua de Sinais era desvalorizada, os surdos foram instruídos a utilizar tanto a leitura labial quanto o uso da fala e incentivados a abandonar a Libras. Apesar do uso do método Oralista, os surdos continuaram a utilizar a Libras de forma natural, o que a fez sobreviver, desenvolvendo-se e aprimorando-se nos pontos de encontro dos surdos, nas escolas para surdos, associações de surdos, entre outros (SILVA, 2015, p. 15).

A Língua Brasileira de Sinais – Libras foi produto de combinações, alternâncias ou mosaicos dos subsistemas (sistemas primários ou outras Línguas de Sinais), e sofreu mudanças graduais no sistema linguístico, devido, em grande parte, ao contato entre comunidades que usavam diferentes gramáticas. Segala e Bernieri (2009), por meio de seus estudos sociolinguísticos, testemunharam a Língua Brasileira de Sinais como uma língua natural, possuidora de seus princípios, onde há escolhas de parâmetros que estão condicionados ao tempo, ao lugar, à posição, o que a torna indubitavelmente, heterogênea e multidialetoal (SILVA, 2015, p. 17).

A pessoa que não ouve possui um desenvolvimento marcado por características singulares, decorrentes de sua condição linguística e cultural. Pela condição biológica que o impede de acessar facilmente os discursos orais, o surdo depende de um canal diferente dos ouvintes para se expressar. Tal canal se realiza nas mãos, prioritariamente, e se pauta nas experiências visuais e gestuais.

Regulamentando a Lei 10.436, o Decreto nº 5626/2005 instituiu a Libras como disciplina curricular obrigatória para cursos de formação de professores e optativa para os demais cursos de educação superior. Delimita-se, então, por meio do decreto, quem são as pessoas surdas, para fins de aplicação da Lei. Segue: "considera-se pessoa surda, aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras" (Decreto n. 5626, 2005). Segundo Silva, (2016, p. 17) "O percurso entre a oficialização da Libras, como instrumento próprio de linguagem e identidade de pessoas surdas, e a implementação obrigatória na formação de professores, estimulou fortes debates sobre a possibilidade da criação de cursos superiores voltados para esse público."

Como destaca Franco (apud SEGALA, 2012), a Lei e o Decreto promovem o reconhecimento dessa modalidade linguística e são fundamentais para a discussão da Libras no cotidiano dos ambientes escolares.

Todos esses encaminhamentos relacionados à língua dos surdos, ocorridos nas últimas duas décadas, colaboraram para que a filosofia educacional baseada no bilinguismo obtivesse maior visibilidade na educação dessa comunidade (ARAÚJO, 2011). Essa premissa está amparada na nota técnica nº 62 de 8 de dezembro de 2011, em que o MEC esclarece sobre a organização da educação bilíngue nas escolas da rede pública de ensino, reafirmando apontamentos existentes no Decreto nº 5626/2005.

O bilinguismo, no caso dos estudantes que não ouvem, se define como condição para inserção nos processos dialógicos do meio em que vivem. Ou seja, a partir do desenvolvimento primário, via Língua de Sinais, acessar e se apropriar dos elementos culturais produzidos pela sociedade, bem como o português, concebido como segunda língua (ARAÚJO, 2011).

À luz dessa proposta, as políticas educacionais inclusivas devem assegurar o direito dos surdos de partilharem de sua língua nas escolas públicas de ensino regular (ARAÚJO, 2011, p. 19). Nesse sentido, Quadros (apud ARAÚJO, 2011, p. 19):

Descreve a importância de se garantir, na matrícula desses estudantes, a oferta de intérpretes. Entretanto, a autora alerta que a presença desse profissional não fornece todas as condições que o aluno surdo requer. A pesquisadora afirma que o trabalho de interpretação circula entre duas línguas, partindo da tradução do conteúdo em Português para a Língua de Sinais, que é, portanto, secundária no processo. Isto é, as estratégias de ensino são pensadas, a priori, na língua da nação, presumindo que: a) a tradução para a Libras é o suficiente para a aprendizagem e b) a presença de intérprete significa resguardar o direito linguístico dos surdos.

Segundo ARAÚJO (2011), o intérprete representa um mecanismo legal das políticas de inclusão para manter os estudantes surdos nas escolas regulares, considerando que o ensino ideal para os surdos deveria ocorrer em escolas que utilizassem a Libras, como primeira língua. Contudo, mesmo com o auxílio do intérprete, as incoerências ainda permeiam a vida escolar de crianças e jovens surdos. A barreira comunicativa não se delinea como fator único de limitação para a escolarização desse grupo.

#### **4 O processo de inclusão frente aos direitos humanos**

É preciso garantir o acesso e a permanência do aluno na escola. Para tanto, faz-se necessário reconhecer a diversidade cultural para combater a desigualdade de justiça social.

Hoje, praticamente, não há país no mundo que não garanta, em seus textos legais, o direito de acesso, permanência e sucesso de seus cidadãos à educação escolar básica. Afinal, a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania e tal princípio é indispensável para a participação de todos nos espaços sociais e políticos e para (re) inserção qualificada no mundo profissional do trabalho. (CURY, 2002, p. 1).

A sociedade vem lutando pela garantia de direitos à educação de qualidade e em defesa de direito de todos os alunos de estarem juntos, construindo o conhecimento. A legislação brasileira garante que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, art. 205, p. 65)

Os Estados comprometem-se a assegurar o direito de igualdade a todos, apesar disso persistem realidades que descrevem um alto número de crianças que não tem acesso ao ensino primário, milhões de adultos analfabetos, etc.

Para Cury (2002, p. 2) "A educação em direitos humanos deve estar pautada nos valores de respeito ao ser humano e à sua dignidade, visando à formação de uma cultura que priorize a igualdade entre todas as pessoas e, ao mesmo tempo, a tolerância à diversidade". De acordo com Costa, Tavares e Nunes:

A educação tem como finalidade principal a afirmação dos princípios e valores necessários à construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e de uma vivência nas reivindicações de direitos que não estão materializados. E essa finalidade deve estar aliada ao entendimento de que as pessoas precisam atuar compartilhando as responsabilidades para garantir a promoção dos direitos humanos. (COSTA, TAVARES & NUNES, 2008, p.46).

A inclusão pressupõe mudanças nas atitudes das pessoas, na estrutura social e principalmente na educação. Neste sentido,

A execução dos pressupostos da educação inclusiva deve ser gradativa na medida em que tanto a educação especial como o ensino regular possam ir se adequando à nova realidade, construindo políticas, práticas institucionais e pedagógicas que garantam o incremento da qualidade do ensino que envolve não só os alunos com necessidades educacionais especiais, mas todo o alunado do ensino regular. (VOIVODIC, 2004, p. 65)

Os educadores devem ter em mente que inúmeras mudanças devem ocorrer na escola, desde a instalação de rampas até as atitudes corriqueiras em sala de aula. Tais mudanças são necessárias para garantir que os estudantes com deficiência avancem nos conteúdos.

Incluir a criança na sala de aula vai além do espaço físico. É preciso promover sua participação em trabalhos de equipe, em atividades que envolvam pequenos grupos, onde uma das atividades seja suscetível de ser desenvolvida pela criança que apresenta necessidades educacionais especiais.

Deve-se garantir que a criança, no âmbito de suas habilidades, tenha a sua participação no trabalho realizado pelo grupo, sentindo-se assim, valorizada e reconhecida entre seus pares.

É necessário que deixemos de pensar a educação especial em si mesma e comecemos a pensá-la no contexto geral da educação, pois essa dicotomia só tem contribuído para o distanciamento tanto dos deficientes e da população dita normal, como da construção de uma educação democrática. (MANTOAN, 1997, p. 136)

De acordo com Mantoan, na citação acima devemos olhar a educação com “outros olhos”, devemos ter em nosso projeto educativo a ideia de que todos os alunos podem aprender e oferecer atendimento a todas as crianças sem exceção. A convenção da Guatemala afirma que:

As pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. (CONVENÇÃO DA GAUTEMALA, 1999, DECRETO 3.956/2001).

Assim, a escola deve atender as necessidades de cada aluno, respeitando suas diferenças, pois o princípio fundamental que rege a escola inclusiva é de que todas as crianças aprendam juntas, independentemente de suas dificuldades e diferenças.

É preciso ter em mente que o projeto político-pedagógico de cada escola deve contemplar a integração e a as necessidades de cada aluno, estando organizado de forma a receber cada aluno assumindo o compromisso de uma educação inclusiva.

## **5 Atuação dos educadores na perspectiva de uma educação inclusiva**

Na perspectiva de uma educação inclusiva, é fundamental e necessário que os profissionais da escola tenham uma atuação significativa, de modo a oportunizar o atendimento individual, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno.

É fundamental que o Especialista em Educação assuma o papel de coordenar e articular o processo ensino e aprendizagem, em parceria com o diretor da escola, sendo norteados por uma

gestão democrática e participativa, idealizando a implementação de ações educacionais que visam o processo de inclusão.

Educadores que realmente se dispõem a ajudar alunos com necessidades educacionais especiais assumem uma postura proativa no sentido de reduzir exclusões.

O professor precisa investir em sua capacitação para melhor acolher o aluno com deficiência, oferecendo a ele um acompanhamento individual e contínuo. Assim proporcionará um aprendizado efetivo, tanto no aspecto educativo quanto no aspecto social.

Para os ganhos de uma educação de qualidade para todos, é fundamental a ação dos professores. Sua formação, competência pedagógica, dedicação e atitude positiva são fatores determinantes do êxito do seu trabalho. Ter competência pedagógica significa conhecer os conteúdos que são ensinados e as habilidades que são desenvolvidas; utilizar estratégias metodológicas adequadas; avaliar criticamente os resultados de prática pedagógica, para introduzir as necessárias correções e definir as próprias necessidades de formação continuada; é ter consciência do que ensinar, para quem ensinar e como ensinar. (CURY, 2002, p. 4)

Educar não significa dar aula conteudista, nas quais não ocorra envolvimento do aluno com o professor, com os demais colegas e com a sociedade; em que o corpo fica confinado atrás de uma mesa e as lições de solidariedade são escritas em um papel e não são vivenciadas pelo sujeito integralmente. Devem-se ensinar habilidades e não somente conteúdos.

Penso que o educador não pode simplesmente se limitar a transmitir conteúdos e posicionar-se de modo neutro diante de situações de injustiça e preconceito. Ao contrário, sua ação pedagógica pode e deve levar o aluno a repensar suas atitudes injustas, de forma que contribua com uma formação moral pautada em princípios como o respeito, a igualdade, a solidariedade. (ARAUJO, 20011, p.123)

Com base na citação de Araújo, vale lembrar que: cabe ao professor aprender a lidar com as diferenças e a criar estratégias que leve o educando a desejar permanecer na escola.

O professor que tem uma visão dinâmica sabe que o crescimento do aluno como pessoa deve ser o fim último da educação. Por isso é da maior importância, que seguindo uma proposta, se ofereça exercícios bem estruturados, sequenciais, e que o professor deixe espaços abertos para a própria criança construir suas experiências.

Há a necessidade de se repensar no cotidiano da escola, no que se refere à flexibilidade no uso do tempo e do espaço e das formas de agrupamento. Essa é uma estratégia que contribui para que, se construa, dentro da sala de aula, um coletivo, onde uns aprendem com os outros, num rico processo de interação. Para se ensinar a todos, o professor necessita propor atividades que possam ser abordadas por diferentes níveis de compreensão e de desempenho dos alunos. Debates, pesquisas, registros escritos, falados, observações,

vivências, projetos vinculados aos interesses dos alunos. (BEAUCHAMP; PAGEL & NASCIMENTO, 2007, p. 69).

A aprendizagem é significativa quando as situações de ensino são criadas levando em consideração o conhecimento prévio, a curiosidade e os interesses do aluno, sua capacidade para aprender e os esquemas de compreensão já existentes.

Trabalhar em uma sala de aula, onde há alunos com diferentes níveis de desempenho exige que o professor use várias estratégias para atender às reais necessidades de cada um. Diante dessa afirmação, faz-se necessário que o educador reveja sua prática fazendo adaptações necessárias em seu planejamento, de modo a atender a todos os alunos da turma.

## **CONCLUSÃO**

A escola é uma instituição social necessária ao conhecimento sistematizado, lugar onde todos desejam obter progressão diante dos conhecimentos construídos, com resultados que influenciam a vida dos cidadãos nela inseridos. Ao se analisar a escola, verifica-se que ela avançou em vários aspectos, dentre os quais, a função social que se ampliou, de simples instituidora do saber, para o trabalho de completude do ser humano voltado para as relações intra e interpessoais.

A formação bicultural e bilíngue de surdos, portanto, precisa ter centralmente considerada a importância da Língua de Sinais, mas deve também levar em consideração outros aspectos importantes da prática pedagógica, a saber: a pedagogia da imagem, alternativas estratégicas para o desenvolvimento pedagógico, a formação de educadores surdos. O desprezo e a negligência a essas singularidades dentro da escola comprometem as possibilidades de aprendizagem dos surdos.

Há que se considerar nestas relações, no entanto, o preconceito e o egocentrismo, como fatores rígidos e prejudiciais a uma interação educacional. Para facilitar tais relações, temos que dispor de flexibilidade e integridade. Assim, passamos a apresentar atitudes produtivas para facilitar e favorecer a parceria entre escola e comunidade.

De um modo geral os educadores reconhecem a necessidade e a importância de trabalhar na perspectiva da inclusão, oferecendo educação de qualidade para todos, pois o professor que realiza seu trabalho na perspectiva da educação inclusiva observa e analisa as crianças em suas dificuldades e faz disto uma oportunidade para reelaborar suas hipóteses e definir novas propostas de trabalho que atendam às necessidades dos alunos.

O professor que pretende atuar na educação especial deve possuir conhecimentos gerais e específicos da área, disponibilidade para receber e acolher a todos, construindo, primeiramente laços afetivos com as crianças.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Joelma Remigio de. **O papel do intérprete de Libras no contexto da educação inclusiva: problematizando a política e a prática**. 2011. Dissertação de Mestrado. UFPB.

BEAUCHAMP, Janete; PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do (org.). **Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação Educacional Brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

DIAS, Rayssa Araujo Naves et al. **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: LINGUÍSTICA BÁSICA. CADERNOS DO SEDIA-Seminário de Dissertações em Andamento**, v. 4, n. 1, 2021.

FEDERAL, Senado. Língua Brasileira de Sinais “uma conquista histórica”. **Senado Federal Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Brasília, OS**, n. 03747, 2006.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **A Integração de Pessoas com Deficiência: Contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Memnon, 1997.

SEGALA, Rimar Ramalho et al. **Tradução intermodal e intersemiótica/interlingual: português brasileiro escrito para Língua Brasileira de Sinais**. 2012.

SENNA, Luiz Antonio Gomes. O Estatuto Linguístico da Língua Brasileira de Sinais e a superação do estigma na educação de surdos. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 25, p. 487-500, 2019.

SILVA, Carine Mendes da; SILVA, Daniele Nunes Henrique. Libras na educação de surdos: o que dizem os profissionais da escola?. **Psicologia escolar e educacional**, v. 20, p. 33-44, 2016.

VOIVODIC, Maria Antonieta M. A. **Inclusão Escolar de Crianças com Síndrome de Down**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.